

# TERMO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

O Presente Chamamento será regido pela Resolução SESC 1.252 de 06 de Junho 2012.

REQUISITANTE DAF	OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS DO SESC/BA.
---------------------	--

À  
DR

Após julgamento final da Habilitação, a Comissão de Credenciamento decidiu **INABILITAR** a leiloeira **IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA** especificado o endereço na Declaração de Aceitação – Anexo I do Edital, como: Rodovia BR 324, KM 527, 13225 – Humildes - Feira de Santana/BA, e entregar comprovante com o endereço Rua São Francisco de Assis, 1089, Santa Mônica, Feira de Santana, Cep.: 44.0500-040, **divergente do informado**. Assim, encaminhamos este TERMO para o Deferimento ou Indeferimento do credenciamento conforme previsão no item 7.3 do Edital e Quarta Ata de Abertura de Envelope.

## LEILOEIRA INABILITADA

IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA

DEFIRO ( X )

INDEFIRO ( \_\_\_\_\_ )

EM, 25/04 /2019

  
José Carlos Boulhosa Baqueiro  
Diretor Regional

30/4